

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre operação tapa buracos na Rua Minas Gerais, localizada no Bairro CPA II.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a recuperação do asfalto com serviço de tapa-buracos na Rua Minas Gerais, localizada no Bairro CPA II.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a situação precária que se encontra o pavimento/cobertura asfáltica da via objeto desta indicação, ocasionando transtornos e riscos para a população em geral e sabendo do comprometimento do Poder Executivo e da Secretaria de Obras Públicas com o bem-estar da população cuiabana pedimos brevidade no serviço solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de março de 2023.

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003700390037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

